



PORTARIA 58/2019.

“Institui o grupo de Apoiadores Institucionais com a finalidade de auxiliar no acompanhamento e monitoramento das equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal para o desenvolvimento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ”.

O Prefeito de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Portaria n. 2.777, de 04 de setembro de 2018, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o grupo de Apoiadores Institucionais com a finalidade de auxiliar no acompanhamento e monitoramento das equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal para o desenvolvimento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, programa este que, de acordo com a Portaria GM n. 1.645 de 02 de Outubro de 2015 Art. 20, tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor este grupo os seguintes servidores:

- a) Flavia Medeiros Viar;
- b) Marcia Adileila Trindade;
- c) Aldinar Ramos Dias.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.



Dirceu Bettoni

Prefeito de Municipal